



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 390/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

### RESOLVE:

*considerando*

- A Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental;

*considerando*

- A Portaria SAS/MS Nº 189, de 22 de março de 2002, artigo 13 parágrafo 1º que determina o cadastramento e recadastramento dos CAPS.

### Resolve:

*cap. II de*

Artigo 1º. Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I de São Mateus;

*exclusivo de Stapeviseira*

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 25 de junho de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES